



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Relações étnico-raciais, povos indígenas, população negra, comunidades tradicionais e Políticas Sociais

**A efetivação da política de assistência estudantil da
Universidade Federal do Tocantins no câmpus de Miracema**

Jaquelliny Odete Carneiro de Oliveira Teixeira¹
Célia Maria Grandini Albiero²

Resumo. O objetivo deste artigo é analisar a efetivação da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Tocantins para a permanência dos estudantes dos cursos de graduação do Câmpus de Miracema, problematizando de que forma se dá a efetivação desta política. A pesquisa é de característica qualitativa, utilizou-se a pesquisa documental e bibliográfica como técnica de coletas de dados, demonstrando que a Política de Assistência Estudantil da UFT, entre os anos de 2016 a 2019, avançou bastante, descentralizando-se e oferecendo aos estudantes de Câmpus menores, igualdade de acesso aos programas estudantis, porém, existem pontos a serem melhorados.

Palavras-chave: Política de Assistência Estudantil; Educação Superior; Permanência; Efetivação; Serviço Social.

Abstract: The objective of this article is to analyze the effectiveness of the Student Assistance Policy of the Federal University of Tocantins for the permanence of students in undergraduate courses at the Campus de Miracema, questioning how this policy is implemented. The research is qualitative, documentary and bibliographic research was used as a data collection technique, demonstrating that the UFT Student Assistance Policy, between the years 2016 to 2019, has advanced a lot, decentralizing itself and offering students of smaller campuses, equal access to student programs, however, there are areas for improvement.

Keywords: Student Assistance Policy; College education; permanence; Effectiveness; Social Service.

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em 2021. Vinculada ao Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Serviço Social, Formação e Exercício Profissional (GEPESSFEP). E-mail: jaquellinycarneiro@gmail.com.

² Graduada em Serviço Social pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (ITE/SP), 1985; Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), 2000 e 2006. Atualmente, é Professora Associada II da Universidade Federal do Tocantins (UFT/TO), Docente desde 2008 e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social 2018-2020. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Serviço Social, Formação e Exercício Profissional (GEPESSFEP) 2008 - 2022. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Serviço Social, Formação e Exercício Profissional (GEPESSFEP) desde 2008. E-mail: celiaalbiero@uft.edu.br.



1. INTRODUÇÃO

Ao debruçar sobre a temática da Política de Assistência Estudantil no ensino superior público, observou-se que a partir do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em 2007, teve-se uma expansão significativa na criação de novos câmpus universitários em todo território nacional e também no acesso as Universidades, alcançando deste modo o objetivo do programa o, “[...] de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.” (BRASIL, 2007, p. 01).

O Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007, que institui o REUNI, traça como diretrizes do programa, redução nas taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso no ensino superior público; e ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.

Com essas diretrizes o REUNI proporcionou maior oportunidade de acesso à educação superior pública para a população pauperizada, que por vários motivos, sejam, sociais, econômicos, pedagógicos, culturais, étnicos e outros não tinham possibilidade de ingressar e se manter na graduação, criando meios para garantir a permanência e conclusão de qualidade dos novos (as) ingressantes do nível superior.

Nesse intuito, em 2010 foi criado pelo governo federal o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para ser executado pelo Ministério da Educação com finalidade de desenvolver programas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), de forma a ampliar as condições de permanência aos estudantes de baixa renda; a redução nas taxas de evasão e retenção; a promoção da inclusão social pela educação e minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais da educação superior. (BRASIL, 2010).

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, a discussão dos assuntos se deu na finalidade de apresentar: a educação superior no contexto atual e sua relevância; a atuação do Assistente Social na Política de Educação e na Assistência Estudantil; e a Política de Assistência Estudantil em âmbito PNAES, UFT e Câmpus de Miracema.

1. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

A educação superior no Brasil desde sua origem teve caráter elitista, na qual, apenas a classe dominante tinha acesso, ficando de fora os (as) trabalhadores (as). Como a própria história apresenta, a educação superior, principalmente a pública, não era de acesso a todos (as) que dela desejassem. O processo de expansão, ampliação de acesso de vagas e



garantia de permanência à educação, só foi impulsionada a partir de 2003, a partir da criação de programas; ações afirmativas e ampliação de outros programas já existentes, dentre os quais estão: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni); e a Lei de Cotas nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

O programa acabou se mostrando um meio muito significativo de expansão e democratização ao Ensino Superior, pois houve criação de novas IFES, expansão de vários campi universitários, ampliação da infraestrutura de campi já existentes, novos concursos para docentes e técnicos administrativos e ampliando assim as vagas nas IFES. A expansão ficou conhecida como o processo de “Interiorização da educação superior”, por privilegiar pontos mais afastados dos grandes centros urbanos. (BRASIL, 2012).

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) aderiu ao programa ainda na primeira chamada da implantação do programa para o primeiro semestre de 2008, sendo beneficiada em seus campi, desde ampliações e melhorias na infraestrutura; criação de novos laboratórios, blocos de salas de aulas, cantinas; aumento do quadro de servidores (técnicos administrativos e docentes); e ampliação dos auxílios estudantis e bolsas de pesquisa. (BRASIL, 2012).

Destaca-se também, a ação afirmativa de Política de Cotas que juntamente com o REUNI, proporcionaram maior oportunidade de acesso à Educação Superior pública e gratuita à classe trabalhadora.

O Brasil é um país plenamente desigual em todos os sentidos, seja em classes sociais, culturas e etnias. É uma nação que foi historicamente lesionada, os habitantes nativos foram desapropriados de suas terras, seus costumes, e suas crenças, os (as) negros (as) trazidos da África foram torturados (as), escravizados (as), tratados (as) como animais. Neste país nunca houve uma redistribuição de renda e aqueles que não se enquadrava no modelo de elite europeia eram excluídos da sociedade

A política de cotas ampliou o acesso à educação superior de forma significativa a possibilidade de ingresso de segmentos específicos, com o objetivo de se estabelecer a equidade de acesso ao ensino superior.

O surgimento de novas formas de ingressos às universidades federais permitiu que estudantes pobres, negros e indígenas ingressassem no ensino superior federal. A universidade passa assim ser um lugar de **oportunidade** para **todos (as)**, e não apenas para os ricos. Porém, não é necessário apenas democratizar o acesso ao ensino superior público, mas é preciso assegurar a permanência desses novos estudantes, pois os mesmos têm dificuldades e estilos de vida diferentes daqueles que antes frequentavam os espaços universitários, e tratar iguais os desiguais só gera mais desigualdades.

É como Leher e Lucas (2001, p.259) apresentam “[...] hoje, mesmo num país marcado pela desigualdade, como o Brasil, os dados existentes revelam que o perfil do



corpo discente mudou e que as universidades federais não são privilégio de estudantes oriundos das elites.”

A expansão e democratização de acesso à educação superior pública, ganhou força a partir da criação de Programas e Legislações, sendo que, estas foram constituídas durante o governo Lula (2003 a 2010) e com continuidade no governo de Dilma Rousseff (2011 a 31/08/2016). Verifica-se do mesmo modo, que desde a posse de Michel Temer (31/08/2016 a 31/12/2018) até o atual governo de Jair Bolsonaro, tem-se vivido momentos de desmontes das políticas públicas e sociais, fortalecimento das ideias neoliberais; defesa a favor da desestatização; terceirização dos serviços públicos; derruições dos direitos trabalhistas, de servidores públicos, e de aposentados, dentre tantos outros direitos já conquistados; congelamentos de verbas para as políticas públicas e sociais, enfim são muitos os cortes, perdas, e retrocessos que tem se vivenciado.

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) traz em nota de manifestação em defesa as Universidades Federais Brasileiras que o percentual dos cortes nas verbas das IFES chega a 30%, o que em muitos casos, acarreta mais de 50% das despesas orçamentárias. Motivo da diminuição na verba destinada ao PNAES, e as consequências dos atos governamentais recai principalmente sobre a população pobre, sobre os (as) estudantes, acarretando perda de oportunidade em cursarem o Ensino Superior.

Assim, não se pode deixar de defender o ensino que emancipe, juntamente com a pesquisa e a extensão, a democratização e expansão do ensino público, gratuito e de qualidade e recursos provenientes do Estado o suficiente para a manutenção das IFES e para políticas de permanência dos (as) estudantes.

1.1 A política de assistência estudantil na educação superior

Com o objetivo de criar maneiras para que estes novos ingressantes pudessem permanecer e concluir o ensino superior, foi formulado um Plano Nacional de Assistência Estudantil, sendo instituído pela Secretaria de Educação Superior em dezembro de 2007, por meio da Portaria Normativa Nº 39 do Ministério da Educação. Em 19 de julho de 2010, por meio do Decreto Nº 7234 da Presidência da República, O plano foi então convertido em Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), E com essa mudança, o investimento do Governo Federal para o Programa aumentou bastante. (ANDIFES, 2011).

O PNAES tem a finalidade de ampliar as condições de permanência dos estudantes nas IFES, objetivando democratizar as condições de permanência; minimizar os efeitos das



desigualdades sociais e regionais; reduzir evasão a retenção, e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010).

A partir das modificações de perfil de discentes nos âmbitos das IFES, nota-se que se fazem necessários meios que viabilizem a permanência e conclusão dos (as) discentes de baixa renda, a fim de garantir meios de permanência para os (as) novos (as) ingressantes, que em grande maioria são pobres, negros, índios, quilombolas, trabalhadores (as), estudantes de escolas públicas, adultos (as) responsáveis pelo sustendo familiar, e tantos outros sujeitos, vítimas das expressões e manifestações da “questão social”³ decorrentes do capitalismo neoliberal.

Assim, as ações do PNAES estão voltadas para atendimento à estudantes regulares de graduação matriculados em cursos presenciais de instituições federais de ensino superior, e o mesmo deve ser implementado de forma a articular atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O PNAES visa atender preferencialmente estudantes oriundos de escolas públicas e com renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos. Porém, permite que as Instituições Federais de Ensino Superior escolham, a metodologia para seleção dos (as) candidatos (as) à receberem os auxílios. Também permite que as IFES estabeleçam os programas e auxílios que melhor atendam as demandas dos (as) discentes de acordo suas especificidades, contudo as ações devem ser desenvolvidas em áreas consideradas pelo PNAES prioritárias como moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010).

Nota-se que a Política de Assistência Estudantil se torna indispensável para o enfrentamento da “questão social” e suas mazelas, sendo que a mesma está interligada juntamente com a Política de Educação Superior, possibilitando transformações societárias, tendo em vista que a Assistência Estudantil possibilita que estudantes de baixa renda possam permanecer e concluir com êxito a educação superior pública.

Portanto, na defesa dessas duas políticas, é nítido perceber que uma não se sustenta sem a existência da outra, por se estar inseridos em uma sociedade com tantas desigualdades sociais, e se não for garantido à assistência estudantil, então de nada valerá a expansão de acesso a vagas ao ensino superior, pois os (as) estudantes de baixa renda não terão como permanecer na graduação e então as IFES retornarão a ser lugares ocupados apenas pela minoria da população, os ricos.

³ “A Questão Social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos”. (IAMAMOTO, 2001, p.16).



Assim está o Serviço Social, direcionado por um projeto hegemônico, a favor da classe trabalhadora e de enfrentamento ao modo de produção inserido, contra o capital e todo modo de opressão que o mesmo impõe. Assim a relevância de abordar o Serviço Social nas Políticas de Educação e de Assistência Estudantil.

2. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

O exercício profissional do (a) assistente social na educação não é um trabalho isolado ou de substituição de outros, mais uma soma a outros profissionais, no esforço de enfrentamento de diversas questões, como: baixo rendimento escolar, evasão escolar, violência, violações de direitos e outras que se expressam através das expressões e manifestações da “questão social”. Ou seja, a atuação do (a) assistente social tem que ser de forma multidisciplinar e interdisciplinar, objetivando efetivar ações transformadoras à escola, aos (as) alunos (as) e suas famílias, à política de educação e na garantia de acesso aos serviços sociais.

A inserção do (a) assistente social na Política de Educação deve ir ao encontro da luta pelo direito ao acesso e permanência do (a) aluno (a) na escola e na efetivação da educação como um direito social.

Os (as) assistentes sociais que atuam na educação têm suas intervenções voltadas para: a garantia de acesso, permanência e conclusão da educação; na execução e implementação de programas e projetos de assistência estudantil e nas políticas de ações afirmativas, na gestão democrática com o compromisso da qualidade da educação; na defesa da ampliação da educação pública como um direito social; ações juntos às famílias, aos professores (as) e aos demais trabalhadores (as) da educação, ou seja, são ações não só de âmbito individual, mas também coletivo; a articulação; a investigação; a formação e capacitação profissional; a participação em equipes multidisciplinar; o contato com a rede interdisciplinar. (CFESS, 2012).

A atuação do (a) Assistente Social no âmbito das universidades públicas, estão direcionadas para: a política de assistência estudantil, com atribuições de planejar, implementar e executar a política; à realização de estudos socioeconômicos dos (as) estudantes para cadastramento nos programas de assistência estudantil; ao acompanhamento dos (as) estudantes visando evitar a evasão acadêmica; ao trabalho multidisciplinar e interdisciplinar visando à efetivação dos direitos sociais através do esforço coletivo; à promoção de discussões dos problemas sociais e educacionais junto a toda comunidade acadêmica, trazendo para discussão diferentes temas que perpassam o ambiente universitário; à realização de atividades que desenvolva o fortalecimento de



segmentos sociais como o movimento estudantil, sindicatos, associações de moradores e profissionais da educação, apoiando assim o processo de mobilização social; à realização de visitas, de entrevistas; enfim são muitas as atribuições do (a) Assistente Social nos espaços das universidades públicas. (SILVEIRA, 2012). Contudo, o agir profissional deve ser voltado para uma atuação que supere a superficialidade, para além de concessão de bolsas/auxílios, mas que contribua com a ampliação do acesso à educação como de fato um direito social universal.

3. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E O CÂMPUS DE MIRACEMA

Partindo de toda a sua trajetória histórica, e esforços para consolidar-se em uma instituição de relevância no estado do Tocantins para o desenvolvimento educacional, social e cultural da população através do ensino, da pesquisa e da extensão, com mais de 18 anos de história e já consolidada, a UFT é considerada a terceira melhor instituição Pública de Ensino Superior do Norte do país na avaliação do Guia do Estudante (2016). Distribuídos pelos 7 (sete)⁴ Câmpus estes são as unidades responsáveis pela execução do ensino, pesquisa e extensão, em múltiplas áreas do conhecimento. A UFT possui atualmente mais de 60 cursos presenciais de graduação, cinco cursos a distância e ainda cursos na modalidade semipresencial para formação de professores (Parfor), além de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* - com 31 cursos de mestrado (19 acadêmicos e 12 profissionais) e nove doutorados, e diversas opções de pós-graduação *lato sensu* (especializações e MBAs).

Desde o primeiro vestibular em 2004, a UFT se destacou como a primeira Universidade brasileira a estabelecer cotas para estudantes indígenas e em 2013 implementou cotas para estudantes de origem quilombolas, ações de grande relevância da Universidade. pois o Tocantins possui uma grande diversidade cultural com uma população composta por indígenas, quilombolas e população rural. Tais ações, confirma o compromisso da UFT em oferecer educação de qualidade e inclusiva. (UFT, 2020).

O Câmpus de Miracema atende cerca de 900 (novecentos) alunos; possui 64 (sessenta e quatro) professores efetivos; 10 (dez) professores substitutos e 30 (trinta) servidores técnico-administrativo. (UFT, 2019). Oferta cursos de graduação presencial,

⁴ Vale ressaltar que a UFT está em processo de desmembramento para a Universidade Federal do Norte do Tocantins UFNT, assim dois câmpus foram para essa nova instituição, de Araguaína e de Tocantinópolis. Porém como não foram encontrados documentos e nem no próprio site da UFT, se já está oficializado tal separação, e também pela pesquisa ser fundamentada nos anos de 2016 a 2019, no qual os programas de assistência estudantil estavam postos aos sete câmpus, continuou-se, ao longo deste estudo usando os dados e analisando em torno dos sete câmpus.



cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, e ainda compõe um dos 23 polos do ensino à distância da UFT.

Além das atividades em sala de aula, a UFT também oferece vários programas e ações como: Programa Institucional de Monitoria (PIM); Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI); Programa de Apoio ao Discente Ingressante (PADI); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); Programa de Educação Tutorial (PET); dentre outros programas e ações disponíveis nos Câmpus, buscam viabilizar ao estudante maior integração, bem-estar e um melhor desenvolvimento acadêmico, apoiando o (a) estudante nas suas diversas demandas, promovendo a sua interação no meio acadêmico e na comunidade, e viabilizando a sua permanência.

4. RESULTADOS

Ressalta-se que essa pesquisa tem foco nos anos de 2016 a 2019, e os dados obtidos se deu a partir de documentos públicos da UFT. Mais de 85% dos (as) estudantes da UFT são oriundos de escolas públicas e 83,9% é subtotal do corpo discente da UFT que possui renda familiar de até 1,5 Salário Mínimo, sendo que destes, 45,1% é o percentual dos que vivem com até 0,5 Salário Mínimo, observa-se assim a predominância de estudantes de baixa renda. (UFT, 2020). Nesta perspectiva, a Política de Assistência Estudantil é de total pertinência para ampliar as condições de permanência dos (as) estudantes e propiciar a redução das taxas de evasão e retenção na UFT, envolvendo o Câmpus de Miracema, situado a região central do estado, ponto de referência do trabalho.

A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica da UFT tem por finalidade ofertar apoio e orientação acadêmica, condições de inclusão social, possibilitando a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação presencial. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), que atua como gestora e tem por competência, gerir as ações do PNAES na UFT, vem desenvolvendo essa política através dos programas de auxílios e acompanhamento para os (as) estudantes da UFT, respeitando às especificidades de cada câmpus da instituição. (UFT, 2021).

Atuando junto a PROEST, a Diretoria de Acompanhamento de Programas de Assistência Estudantil (DAP) e a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), atuam com as finalidades de acompanhar a execução dos programas de Assistência Estudantil da PROEST e dos setores de assistência estudantil dos câmpus da UFT, no intuito de viabilizar a permanência dos (as) estudantes até a conclusão dos seus cursos, e a qualidade dos processos de formação dos (as) estudantes de baixa renda atendidos pela política, bem como o acompanhamento do sucesso acadêmico de tais estudantes.



Vinculados a PROEST, a DAP e a DAE, são os Setores de Assistência Estudantil, situados em cada câmpus da UFT, com equipes multiprofissionais que podem ser compostas por pedagogos (as), assistentes sociais, psicólogos (as), administradores (as), profissionais de educação física, enfermeiros (as) e técnicos em assuntos educacionais. Esses setores visam atender os (as) estudantes nas suas mais diversas demandas acadêmicas, em especial a permanência acadêmica provenientes da situação socioeconômica. (UFT, 2016).

Quadro 01 – Programas da Assistência Estudantil entre os anos de 2016 a 2019.

2016	2017	2018	2019
Programa Apoio Participação em Eventos – PAPE	Programa Apoio Participação em Eventos - PAPE	Programa Apoio Participação em Eventos – PAPE	Programa Apoio Participação em Eventos - PAPE
Programa Auxílio Permanência – PAP	Programa Auxílio Permanência - PAP	Programa Auxílio Permanência - PAP	Programa Auxílio Permanência - PAP
Programa Auxílio Permanência Temporário – PAPT	Programa Auxílio Permanência Temporário - PAPT	Programa Auxílio Permanência Temporário – PAPT	Programa Auxílio Permanência Temporário - PAPT
Programa Auxílio Permanência Educampo – PAPEdu	Programa Auxílio Permanência Educampo - PAPEdu	-	-
Auxílio Restaurante Universitário (RU)	Programa Auxílio Alimentação - PAA	Programa Auxílio Alimentação - PAA	Programa Auxílio Alimentação – PAA
-	Programa de Atenção à Saúde – Psaúde	Programa de Atenção à Saúde – Psaúde	Programa de Atenção à Saúde – Psaúde
-	Programa Auxílio Moradia - PAM	Programa Auxílio Moradia – PAM	Programa Auxílio Moradia - PAM
-	-	Programa Auxílio Alimentação Educampo – PAAEdu	Programa Auxílio Alimentação Educampo - PAAEdu
-	-	Programa de Monitoria de Inclusão Digital - PMID	Programa de Monitoria de Inclusão Digital - PMID

Fonte: Relatórios de Avaliação Institucional da UFT anos bases (2016, 2017, 2018, 2019). Teixeira (2021).

Para participar dos Programas da Assistência Estudantil oferecidos pela PROEST, o (a) discente deverá atender aos seguintes pré-requisitos, estar regularmente matriculado (a) em qualquer curso de graduação presencial, além possuir carga horária mínima de 240 horas aulas, exceto os (as) estudantes que estiverem em TCC; possuir renda per capita familiar não excedente a 1,5 salário mínimo; não possuir outra graduação; não estar em mobilidade acadêmica; e não ter ultrapassado dois semestres do tempo de conclusão regular do curso em que estiver matriculado (a). (UFT, 2018).

O acesso do (a) estudante aos programas de assistência estudantil da PROEST, é feito mediante a solicitação de inscrição no auxílio, que é realizado no Sistema online CUBO (Cadastro Unificado de Bolsista). O Sistema indica os auxílios com editais abertos, o público



alvo de cada programa e o período de inscrição em cada auxílio, assim, o (a) discente pode efetuar sua inscrição no programa em que desejar. No entanto, a efetivação de inscrição só se dará mediante Análise Socioeconômica deferida e em vigência, e será realizada pelos (as) Assistentes Sociais que atuam no âmbito da Política de Assistência Estudantil, o qual irá utilizar-se dos documentos fornecidos pelos (as) estudantes e dos instrumentais técnicos operativos pertinentes à sua atuação, no compromisso de garantir a exatidão da análise para viabilizar o acesso do (a) estudante aos Programas da Assistência Estudantil da UFT.

Percebe-se que a Política de Assistência Estudantil da UFT, tem sido efetivada pela PROEST por meio dos Programas de Auxílios ofertados aos (as) estudantes de baixa renda, e pautando-se nas diretrizes do PNAES, quanto à implantação dos programas; critérios de seleção do estudante; prioridade de atendimento e outras premissas relacionadas a continuidade da concessão dos auxílios estudantis, visando contribuir para uma formação presencial de qualidade, e isso inclui, garantir a permanência, a conclusão e a melhoria no desempenho acadêmico, dentre outras situações decorrentes de fatores socioeconômicos.

Na perspectiva de propiciar a permanência e sucesso acadêmico dos estudantes de baixa renda da UFT, buscou-se mapear os auxílios ofertados para os discentes do Câmpus de Miracema, no período entre os anos de 2016 a 2019, conforme quadro a seguir.

Quadro 02 – Programas da Assistência Estudantil disponíveis no Câmpus de Miracema.

Ano	Programas de Auxílios						
2016	PAP	PAPE	-	-	-	-	-
2017	PAP	PAPE	PAPT	-	-	-	-
2018	PAP	PAPE	PAPT	PAA	PAM	PSaúde	PMID
2019	PAP	PAPE	PAPT	PAA	PAM	PSaúde	PMID

Fonte: Site UFT/PROEST. Teixeira (2021).

Percebe-se o avanço quantitativo dos programas de auxílio da assistência estudantil no Câmpus de Miracema nos anos citados, e se comparados estes aos programas da UFT ofertados no âmbito da Assistência Estudantil, nota-se que até 2016 os auxílios estudantis ofertados eram setorializados nos câmpus maiores, já que em Miracema no ano de 2016 a oferta de Programas aos (as) alunos (as) deste câmpus era de apenas dois, subindo para três auxílios em 2017 e um salto para sete programas nos anos subsequentes de 2018 e 2019. Sem dúvida, a participação ativa dos estudantes nas discussões da Política de Assistência Estudantil através de ações como fóruns e assembleias, foram determinantes para a expansão dos auxílios para o Câmpus de Miracema.

Os instrumentos de efetivação da Política de Assistência Estudantil da UFT devem ser seguidos em todos os câmpus, porém cada um têm autonomia para desenvolver ações que melhor atendam às necessidades da realidade acadêmica. O Setor de assistência



estudantil do Câmpus de Miracema foi implantado mediante a posse de novos servidores, entre os anos de 2014 e 2015, atua na área de assistência estudantil por meio de uma equipe interdisciplinar e encontra-se subdividido em departamentos de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, denominados de Seção de Estágio e Assistência Estudantil (SEST), na finalidade de atender as demandas advindas dos estudantes. Cada profissional desenvolve as atribuições específicas de sua área para toda a comunidade acadêmica, mas com foco principal nos atendimentos das demandas de assistência estudantil.

As ações desenvolvidas pelo setor referido do Câmpus de Miracema têm por objetivo, garantir a permanência do (a) estudante nos cursos de graduação; prevenir a retenção e evasão acadêmica por meio do acompanhamento pedagógico; planejar, coordenar e executar ações relacionadas ao desenvolvimento de ensino-aprendizagem; divulgar os programas e ações da Política de Assistência Estudantil da UFT; executar atividades que contribuam para o sucesso na conclusão dos cursos de graduação; propiciar campo de estágio aos (as) estudantes do Câmpus nas área de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social; além de promover um trabalho intersetorial, articulado com os demais profissionais e departamentos do câmpus e da instituição. (UFT, 2015).

Outros dados de destaque relevantes à análise de efetivação da política de assistência estudantil da UFT no Câmpus de Miracema, são os de referencial ao quantitativo de auxílios concedidos; alunos (as) atendidos; solicitações de auxílios e alunos (as) matriculados, todos no âmbito do Câmpus Universitário de Miracema. Diante das consultas nos documentos institucionais foi possível obter o quantitativo dos auxílios concedidos e dos (as) alunos (as) atendidos no Câmpus de Miracema em cada um dos seguintes anos base 2016; 2017; 2018 e 2019, destaca-se a impossibilidade de conseguir dados referente ao quantitativo de auxílios deferidos e indeferidos em cada programa.

Diante disso, observa-se que a UFT ignora um dado que é de relevância para avaliar o nível de efetivação da política de assistência estudantil aos discentes de graduação da UFT, pois se a PROEST e demais Diretorias não tem um conhecimento de quantos alunos (as) solicitam os auxílios em cada câmpus e quantos auxílios são concedidos, como saber se o quantitativo de auxílios concedidos tem sido suficiente para garantir a permanência dos (as) estudantes em seus cursos de graduação? Logo, como saber se é preciso aumentar o número de concessão de auxílios, se os objetivos do PNAES têm sido alcançados na vida dos (as) estudantes da UFT e como pressionar o governo a garantir acesso, permanência e conclusão dos (as) estudantes de baixa renda no ensino superior público, pois essas informações devem ser reconsideradas como relevantes pela PROEST.

Além do mais, a ausência de informações dessa natureza, tornou-se incompleto os dados para analisar o objeto de pesquisa desse trabalho. Já que a mesma se daria através de verificação dos números de alunos (as) matriculados (as) no Câmpus de Miracema, em



relação a alunos solicitantes de auxílios, em relação a alunos atendidos. A seguir é possível visualizar a distribuição do quantitativo de alunos (as) atendidos e quantidade de auxílios pagos em cada programa específico entre os anos de 2016 a 2019.

Quadro 03 – Discriminação de alunos (as) atendidos e de auxílios pagos em cada programa da Política de Assistência Estudantil ofertados no Campus de Miracema.

	2016		2017		2018		2019	
PAP	85 alunos atendidos	438 auxílios pagos	94 alunos atendidos	929 auxílios pagos	186 alunos atendidos	1456 auxílios pagos	314 alunos atendidos	2824 auxílios pagos
PAPE	98 alunos atendidos	104 auxílios pagos	15 alunos atendidos	21 auxílios pagos	26 alunos atendidos	28 auxílios pagos	22 alunos atendidos	56 auxílios pagos
PAPT	-	-	54 alunos atendidos	114 auxílios pagos	17 alunos atendidos	20 auxílios pagos	31 alunos atendidos	114 auxílios pagos
PAA	-	-	-	-	223 alunos atendidos	1520 auxílios pagos	350 alunos atendidos	3029 auxílios pagos
PAM	-	-	-	-	194 alunos atendidos	391 auxílios pagos	101 alunos atendidos	773 auxílios pagos
PSaúde	-	-	-	-	08 alunos atendidos	37 auxílios pagos	23 alunos atendidos	133 auxílios pagos
PMID	-	-	-	-	02 alunos atendidos	04 auxílios pagos	04 alunos atendidos	11 auxílios pagos

Fonte: Site UFT. Teixeira (2021).

É possível observar que no ano de 2016 e 2017 o programa que mais atendeu alunos (as) e concedeu auxílio foi o Programa de Auxílio Permanência. Já a partir de 2018 com a expansão de ofertas dos programas no Câmpus de Miracema, nota-se que o programa que mais atendeu alunos (as) e mais concedeu auxílio foi o Programa de Auxílio Alimentação, seguido do PAP e em terceiro o Programa de Auxílio Moradia. Apesar de ter um aumento no quantitativo das concessões do auxílio moradia em relação ao ano de 2018 para 2019, é possível notar que a quantidade de alunos atendidos pelo programa diminuiu, de 194 alunos (as) beneficiados (as) para 101 alunos (as) beneficiados (as).

Outro dado a frisar é relacionado ao Programa de Atenção à Saúde, pois nota-se um aumento de mais de 200% no quantitativo de alunos (as) atendidos entre do ano de 2018 para 2019, de 08 para 23 alunos (as) atendidos no programa, como também o número de concessões de auxílios, saindo de 37 para 133 auxílios pagos. Esses dados trazem reflexão



acerca no aumento de adoecimento dos estudantes do Câmpus de Miracema, podendo ser agravante para aumento do nível de evasão e retenção nos cursos de graduação, merecendo estar como prioridade na Política de Assistência Estudantil da UFT, e não apenas em forma de auxílio, mas de um acompanhamento pelos profissionais de psicologia.

Logo, observa-se a efetivação da Política de Assistência Estudantil no Câmpus de Miracema por meio dos programas de auxílios ofertados aos (as) estudantes desse Câmpus e através das ações desenvolvidas pela SEST, pois tem se buscado desenvolver ações de caráter articulado e contínuo que visam garantir igualdade de oportunidades como forma de viabilizar o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação do Câmpus.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa pautou-se como objeto de estudo a Política de Assistência Estudantil da UFT com foco no Câmpus de Miracema. Percebe-se que tal discussão se torna inviável se não abordar primeiramente a Educação Superior como direito de todos e dever do Estado em garantir o acesso e por meio da Política de Assistência Estudantil democratizar as condições de permanência e conclusão dos estudantes, contribuindo assim para a promoção da equidade na educação superior.

A partir dos programas de democratização e expansão de acesso do ensino superior público, estudantes pobres, negros e indígenas puderam adentrar no universo das IFES. E a universidade passou a ser um lugar de oportunidade para todos (as), e não apenas lugar de domínio da elite. Contudo, notou-se que além de promover o acesso, é preciso assegurar a permanência desses estudantes, pois os mesmos têm dificuldades e estilos de vida diferentes daqueles que antes frequentavam os espaços universitários, e tratar igual os desiguais só gera mais desigualdades. É necessário ter sensibilidade e buscar eliminar todas as formas de preconceito, exclusão e desigualdade social, econômica e cultural.

Identificou-se que mais de 60% dos estudantes das IFES são oriundos de escolas públicas e vivem com renda per capita de até 1,5 salário mínimo. A leitura desses dados revela que se faz necessário garantir um meio de assegurar a permanência destes estudantes no interior das IFES,

A Política de Assistência Estudantil nas IFES regida pelo PNAES, e que o mesmo foi instituído através do aumento das demandas por ações de assistência ao estudante com reivindicações por uma política que atenda às necessidades de permanência e sucesso acadêmico de extratos socioeconômicos mais baixos inseridos no ensino superior.

Nota-se que é preciso uma equipe que atue na efetivação dessa política nos interiores da IFES, o que possibilita a abertura de diferentes áreas de atuações



profissionais, e dentre elas encontra-se o Serviço Social. Contudo, vale ressaltar que o agir profissional do assistente social deve estar voltado para uma atuação que supere a superficialidade, para além de concessão de auxílios, mas que contribua com a ampliação do acesso à educação como de fato um direito social universal. Sempre comprometido com a defesa da efetivação dos direitos da classe trabalhadora e no enfrentamento da “questão social” e suas mazelas, e pautado nos parâmetros legais que regem a profissão.

Observa-se que na UFT a efetivação da Política de Assistência Estudantil tem se dado mediante a oferta de Programas de Auxílios e de Acompanhamento aos estudantes pauperizados de cada câmpus universitário da instituição. No ano de 2019 era oferecido pela Política de Assistência Estudantil da UFT 08 (oito) diferentes Programas de financiamento PNAES, destes, 07 (sete) estavam disponíveis aos estudantes do Câmpus de Miracema, ficando de fora apenas o Programa Auxílio Alimentação Educampo (PAAEdu), por tal modalidade de ensino não ser ofertada no respectivo câmpus. Com isso, nota-se que Política de Assistência Estudantil da UFT para o Câmpus tem avançado muito, pois em 2016 os estudantes do Câmpus de Miracema só tinham acesso a 02 (dois) programas, dos 05 (cinco) disponíveis no âmbito da assistência estudantil da UFT.

O objeto de pesquisa desse estudo foi identificado parcialmente, pois, apreendeu-se que a efetivação da Política de Assistência Estudantil da UFT para a permanência dos estudantes do Câmpus de Miracema, tem se apresentado na oferta dos programas de auxílios e de ações desenvolvidas pelos profissionais que atuam no Setor de Assistência Estudantil do Câmpus de Miracema, sendo estes, Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo.

A garantia de permanência aos estudantes do Câmpus de Miracema tem evoluído, mas ainda tem muito a melhorar, frente aos desafios do setor, pois há falta de atendimento contínuo aos estudantes, decorrentes de questões pessoais e tragédias na vida dos profissionais lotados neste setor específico. Assim, sugere-se à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, articule meios para que o atendimento ao estudante não seja suspenso no caso de algum profissional estar impossibilitado de executar suas atividades, pois infortúnios são naturais a vida humana.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.ufcg.edu.br:8080/chamadas/downloads/602372.pdf>>. Acesso em: 15. Out. 2017.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.



BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**: Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 28. Ago. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**: Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010.

CEFSS. **Subsídios para atuação do Assistente Social na Educação**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>>. Acesso em: 14.out.2017.

FONAPRACE/ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. Uberlândia/MG: FONAPRACE/ANDIFES, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: **Revista Temporalis**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n.3. Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf>. Acesso em: 18.nov.2019.

LEHER, Roberto; LUCAS, Luiz Carlos Gonçalves. **Aonde vai a educação pública brasileira?** In: Revista Educação & Sociedade, ano XXII, nº 77, p. 255-266. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n77/7053>>. Acesso em: 28.Ago.2017.

LIMA, Rodrigo Mamédio de. **A política de Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Superior**. Monografia. Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema. 2018.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das Universidades Federais Brasileiras**. (Dissertação de Mestrado do) Programa de pós-graduação em Políticas Sociais: UCPEL. Pelotas, 2012.

UFT. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2016–2020**. Palmas, 2016. Disponível em: <<http://docs.uft.edu.br/share/s/Bu0fAqZjT66B-rTgwt53LQ>>. Acesso em: 14. Set. 2017.

UFT. **Proposta de Implantação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico Social (NAPS) - Plano do setor**. Miracema do Tocantins, 2015.

UFT. **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)**. Palmas: UFT, 2021. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/proest/sobre-a-proest>. Acessado em 13/04/2021.

UFT. **Resolução Do Conselho Universitário (CONSUNI) N.º 26/2017**. Dispõe sobre a regulamentação da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2017.

UFT. **Relatório de Avaliação Institucional referente ano de 2018**. Palmas, 2019.

UFT. **Relatório de Avaliação Institucional referente ano de 2019**. Palmas, 2020.